

ATA N° 002/2015

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, reuniram-se os Senhores Vereadores para a Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini - RS. O Sr. Presidente verificou a presença de quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente pede a Secretária que faça a leitura da Ata N° 001/2015. A mesma foi colocada em discussão e posterior votação, sendo aprovada por todos. O Sr. Presidente pede a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei n° 1332/2015. Após a leitura o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei em discussão, o Sr. Vereador Jocimar José Tibolla cumprimenta o Sr. Presidente, demais colegas e colaboradores da casa e quanto a este Projeto, pede qual era o percentual pago anteriormente pelos servidores e pela prefeitura . O Sr. Presidente Almir José Fornari diz que o aumento foi proporcional e pede para que a Assessora Jurídica Marinéia Lusa faça uso da palavra, e explica que antes o valor pago pelos servidores era de 6% e a prefeitura 7,2% e agora se aprovado este Projeto o servidor vai pagar 10,5% e o Poder Executivo 11,5%, totalizando em 22%, ou seja, o total reajustado. O Sr. Vereador Ereneu José Bogoni cumprimenta o Sr. Presidente, demais colegas e colaboradores da casa e quanto ao Projeto diz que após reunião realizada foi informado que o déficit de Vanini ficou em 22% sendo que demais municípios o déficit foi de 27%, fala também que o convênio é uma opção para o servidor e não uma obrigatoriedade e diz ser a favor do mesmo. O Sr. Vereador Valdir Paulo Vizioli cumprimenta o Sr. Presidente, demais colegas e colaboradores da casa, fala que o IPE ainda é um dos melhores convênios existentes não só para os servidores públicos, mas também para os agentes políticos e vereadores, salienta que todos tem a liberdade de optar por aderir ou não ao convênio e se diz ser a favor do mesmo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei em votação – sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente pede a Secretária que faça a leitura do Pedido de providência n° 001/2015, o Sr. Presidente coloca o Pedido de providência em discussão. O Sr. Vereador Jocimar José Tibolla faz uso da palavra e diz ter conversado com os brigadianos referente ao assalto ocorrido na agência dos correios a pouco tempo, onde o mesmo comentou que tiveram dificuldade em visualizar os veículos pois a câmera pega somente um ângulo e deixando os demais descobertos, ressalta que se faz necessário o aperfeiçoamento das câmeras, sendo que este aperfeiçoamento teria baixo custo pois, as câmeras já estão instaladas. O Sr. Presidente coloca o Pedido de Providência em votação – sendo aprovado por todos.

O Sr. Presidente pede a Secretária que faça a leitura do Pedido de Indicação nº 002/2015. O Sr. Presidente coloca o Pedido de Indicação em discussão. O Sr. Vereador Jocimar José Tibolla fala que este incentivo já está sendo feito em municípios vizinhos, e como é uma Indicação cabe ao Poder Executivo decidir a respeito, o Sr. Vereador Ereneu José Bogoni parabeniza o Sr. Vereador Jocimar José Tibolla pela iniciativa tanto pela Indicação quanto ao Pedido de Providência. O Srs. Vereadores Ereneu José Bogoni e Jocimar José Tibolla prestam solidariedade a família Tibola e Decol pela perda da Sra. Edite Tibola Decol. Nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 09 de março de 2015 às 18:30Hs. Eu, secretária da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada por mim e demais vereadores presentes. Vanini - RS, 24 de fevereiro de 2015.